

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí PI - CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 000005 / 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 467/2018 Art. 5º.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 492.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

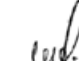
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	492.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. H.DR.COS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUN CI PAL DE EDUCACAO - FME		
12-365-5210 2.191 - ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR-PNAE/PRE-ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUN CI PAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.14.00 - FUNDO MUN CI PAL DE ASSI STENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.249 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/ESTADUAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 492.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	492.100,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.100,00
Continua...		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. H.DR.COS		
04-452-0325 1.041 - AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
15-451-2519 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/SEC OBRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
17-452-3037 1.071 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
17-544-3103 1.080 - CONST,RECUP POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUN CI PAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-5512 2.173 - ENCARGOS MERENDA ESCOLAR-PNAE/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.13.00 - FUNDO MUN CI PAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.14.00 - FUNDO MUN CI PAL DE ASSI STENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2019, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Maio de 2019


 WELINGTON CARLOS SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Portaria GP Nº 026/2019

Novo Oriente do Piauí - PI, 03 de julho de 2019.

Remaneja a Servidora para a Localidade Aprazível, local onde a mesma foi aprovada em concurso Público, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 324 de 10 de junho de 2003 Art. 56

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga para quadro de Professor de língua Portuguesa, na Unidade Escolar Sinhá Veloso;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o requerimento advindo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, qual solicita a disponibilização de servidor lotado no cargo de Professor de Língua Portuguesa, para o efetivo exercício dos serviços no local mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a Servidora SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES ALVES, portadora do CPF Nº 504.252.003-10 para a UNIDADE ESCOLAR SINHA VELOSO na Localidade APRAZÍVEL deste município, visto que a mesma foi empossada no dia 1º março de 2002 para exercer a função de professor nessa localidade, e a gestão da Unidade escolar está solicitando um professor de língua portuguesa para o ensino fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI - PI, 03 de julho de 2019.

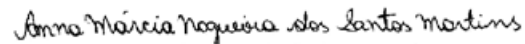


Arnilton Nogueira dos Santos

CPF 819.419.863-15

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Anna Márcia Nogueira dos Santos Martins

CPF: 671.402.383-91

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)

ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA

Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares

Chefe de Redação: Fabricio Melo

Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

E-mail: publicacao@dompi.com.br

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO